



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru - Seção de
Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00478580/2025-44

Interessado: Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru

Assunto: Aquisição de materiais de construção (alvenaria)

Despacho do Chefe de Departamento

Considerando a necessidade da aquisição de materiais de construção (alvenaria), e as devidas justificativas constantes nos autos e a existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, **AUTORIZO** a contratação na modalidade **Dispensa de Licitação sem Disputa**, (com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas), a ser realizada através do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e dos decretos estaduais regulamentadores, no valor total de **R\$ 10.835,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**, em favor da empresa:

- **MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 22.481.387/0001-88** , o valor de **R\$ 10.835,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**;

Declaro que os valores previstos para a contratação, estão compatíveis com os valores de mercado, e reservados através da **2025NR00189**.

Os membros da Comissão de Contratação e de Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, foram designados através da Portaria nº 049-25 de 26/03/2025.

Fica designado, em atendimento ao artigo 7º da lei federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 68.220/2023, os servidores abaixo:

Gestor do contrato: Genilza Correia Moncada

Fiscal do contrato: Danieli Cortez

Encaminho a Seção de Administração, para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e emissão da Nota de Empenho.

Bauru, na data da assinatura digital.

Respeitosamente,

Péricles Fiori de Souza

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Fiori De Souza, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 14/11/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089410445** e o código CRC **AFA95076**.
